



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

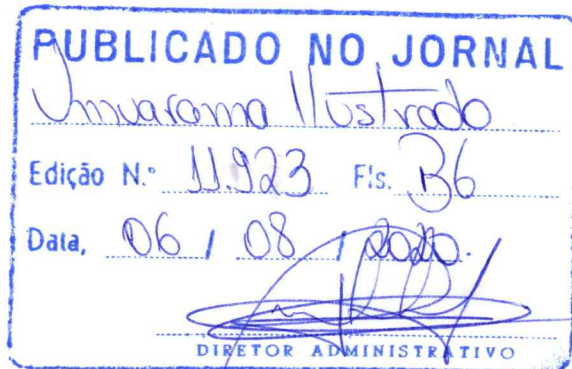
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

ATO DA MESA Nº 029/2020

DATA: 05/08/2020

SUMULA: Adjudica e Homologa Resultado do Processo Licitatório.

Considerando o resultado do Processo Licitatório, modalidade Pregão nº 003/2020, apresentado pelo pregoeiro da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Aprova

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa "CLARO SA", o Lote nº1 do pregão Presencial nº003/2020 tendo como objeto a Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14(quatorze) linhas telefônicas móveis, assim como pacote de dados para acesso à internet (rede 3G e/ou 4G).

Art. 2º - Fica Homologado a favor da Empresa "CLARO SA", o Lote nº1 do pregão Presencial nº003/2020 tendo como objeto a Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14(quatorze) linhas telefônicas móveis, assim como pacote de dados para acesso à internet (rede 3G e/ou 4G).



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o produto em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito do Pregão Presencial nº003/2020.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-PR, 05 de Agosto de 2020.

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2020

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PACO MUNICIPAL, aos 5 de agosto de 2020.
 CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 05/08/2020
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
 UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Douradina/PR, 05 de Agosto de 2020.
 João Jorge Sossal
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 029/2020
 DATA: 05/08/2020

SUMULA: Adjuca e Homologa Resultado do Processo Licitatório.
 Considerando o resultado do Processo Licitatório, modalidade Pregão nº 003/2020, apresentado pelo pregoeiro da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná.
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

Art. 1º - Fica Adjudicado a favor da Empresa "CLARO SA", o Lote nº1 do pregão Presencial nº003/2020 tendo como objeto a Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital pós-pago, com fornecimento de 14(quatorze)linhas telefônicas móveis, assim como pacote de dados para acesso à internet (rede 3G e/ou 4G).

Art. 2º - Fica Homologado a favor da Empresa "CLARO SA", o Lote nº1 do pregão Presencial nº003/2020 tendo como objeto a Contratação de prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado VC2 e Ligações Interurbanas fora do Estado (VC3), sistema digital internet (rede 3G e/ou 4G).

A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o produto em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito do Pregão Presencial nº003/2020.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-PR, 05 de Agosto de 2020.

LAERCIO BULGARON DÓMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

trabalho por prazo determinado.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Demitir ONAIDE CORREA DE SOUZA PIRES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.937-7 SESP/PR, inscrita no CPF nº 787.326.549-87, admitida em 01 de Agosto de 2018, ocupante do emprego público de Professor-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 02 de Agosto de 2020, revogando o Edital de Concurso de Trabalho nº 044/2010.

Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.710/2020
 Altera a Portaria nº 1.555 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor WAGNER FRANCISQUINI.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 1.555 de 30 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função ao servidor WAGNER FRANCISQUINI, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Concede ao servidor WAGNER FRANCISQUINI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.411.555-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 022.508.189-08, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função - GF-01, no percentual de 96,35% (noventa e seis virgula trinta e cinco por cento), a partir de 01 de agosto de 2020."

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PACO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

www.ilustrado.com.br

CONTINGUANO: 46 / 974 / 2020	RENTUIM	042/2020	12 MESES	CARRIDGE IMPORTS	MILLENIUM	LTDA
RENTUIM	042/2020	12 MESES	CARRIDGE IMPORTS	MILLENIUM	LTDA	

